

Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 10 /2026-CASA CIVIL
Salvador, 27 de janeiro de 2026.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 26.087/2025, de autoria do Deputado Eduardo Salles, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 0022/2026 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
Secretário da Casa Civil

Excelentíssima Senhora
Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS
Digníssima Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340036003700380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.